Diário Oficial



Município de Ipuã

Terça-feira, 16 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1385

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Esporte 4
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.645, DE 16 DE JUNHO DE 2.026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.669, de 2023, que institui a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de Ipuã, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada para escolha dos representantes dos empregados junto à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 17 de junho de 2026, os seguintes empregados públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na qualidade de representantes dos empregados:

Representantes dos Empregados:

I – Carlos Augusto Ventura;

II – Ana Donizeti de Moraes Fortunato;

III – Rogéria Vieira;

IV – Guilherme Ulian Antônio.

Suplentes:

I – Gislaine Silva Pagam Moretti;

II – Mara Eunice Rodrigues Pereira;

III – Simone Rosa Mercês.

Art. 2º Ficam nomeados, a partir de 17 de junho de 2026, os seguintes empregados públicos para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, na qualidade de representantes do empregador:

Representantes do Empregador:

I – Tatiana Pina Machado;

II – João Luiz Giovanini;

III – Antônio Victor Rodrigues Barbosa;

IV – Erci da Silva.

Suplentes:

I – Nara Núbia Almeida de Paula;

II – Thiago Oliveira da Fonseca;

III – Victor Stábile Romanato.

Art. 3º Fica designada para exercer a função de **Presidente** da CIPA a servidora **Tatiana Pina Machado**, representante do empregador, nos termos do Art. 16, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.669/2023.

Parágrafo único. Os cargos de Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário serão definidos por votação entre os membros titulares na primeira reunião ordinária da comissão, conforme o Art. 17 da Lei Municipal nº 4.669/2023.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA nomeados por esta Portaria será de 1 (um) ano, compreendendo o período de 17 de junho de 2026 a 16 de junho de 2027.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito do Município de Ipuã/SP

Júlio Dimas de Mendonça Neto

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

Dr. Marciel Mandrá Lima

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB/SP N° 164.227

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2026, Processo nº 24/2025, Pregão Eletrônico n° 15/2026 - Prestação de serviços de poda de árvores localizadas nas vias públicas, praças e áreas verdes, pertencente ao Município de Ipuã, Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuã. Contratado(a): **53.684.292 WESLEY CABRAL DE SOUZA FIRMINO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.684.292/0001-95. Valor Total R$ 29.966,00 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais). Vigência: 26/05/2026 a 25/05/2027. Assinatura: 26/05/2026.

Cleiton Pereira Antoniassi

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 35/2026, Pregão Eletrônico nº 13/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Itens para coleta de citopatológico, através de meio líquido. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h00min no dia 30/06/2026. Mais informações: pregao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2026

Ipuã, 15 de Junho de 2.026.

Ilma. Sr.

JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA.

6ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, até o dia 14 de Julho de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 016/2026

Ipuã, 15 de Junho de 2.026.

Ilma. Sr.

ELIONETE ELIAS DE OLIVEIRA .

7ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2023** para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, até o dia 14 de Julho de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2026

Ipuã, 15 de junho de 2026.

Ilmo(a) Sr.(a)

KATIUSSE HELENA CATITA GUELHIRI

41ª Colocação (1ª como PcD)

Tendo sido Vossa Senhoria aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024, para o provimento do emprego de Agente Escolar, na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)observada a ordem de classificação e a reserva legal de vagas prevista no Edital do certame.

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

A candidata convocada poderá ser submetida à avaliação médica e ou/ avaliação biopsicossocial para confirmação da condição de pessoa com deficiência e da compatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego.

Sem mais,subscrevo-me mui

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 18/2026

Ipuã, 15 de Junho de 2.026.

Ilma. Sr.

NALVA APARECIDA DOS SANTOS GALHARDO.

6ª Colocação

Tendo sido Vossa Senhoria aprovada e classificada no **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2024** para o emprego de **AGENTE ESCOLAR**, vimos convocá-la para manifestar o interesse e, se for o caso, **assumir o emprego de AGENTE ESCOLAR, até o dia 14 de Julho de 2026.**

O não comparecimento dentro deste prazo implicará em desistência automática do emprego.

Sem mais, subscrevo-me cordialmente.

_____

RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Esporte

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, em conjunto com a **Casa dos Conselhos Municipais**, torna público o presente **Edital de Manifestação de Interesse**, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.253, de 20 de Outubro de 2020, com o objetivo de convocar representantes da **Sociedade Civil** interessados em compor o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** para um mandato até 18 de Março de 2027.

1 – Das Disposições Preliminares

Art. 1º – O Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um órgão colegiado de caráter consultivo e fiscalizador, representativo da sociedade organizada e da comunidade desportiva do Município de Ipuã.

Art. 2º – A função de conselheiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é não remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e prestação de serviço à comunidade.

2 – Da Inscrição e Habilitação

Art. 3º – As inscrições são destinadas a representantes **titulares e suplentes** e serão efetivadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponível no **Anexo I** deste edital, que deverão ser realizadas no período de 16 de Junho **a 19 de Junho de 2026.**

Art. 4º – Caso não haja interessados, o Chefe do Poder Executivo poderá nomear cidadãos com atuação comprovada nas áreas afins, para representar essas classes.

3 – Da Nomeação e Posse

Art. 5º – A Mesa Diretora é composta por um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário (a).

Art. 6º – A posse dos conselheiros ocorrerá após a publicação do referido Decreto de Nomeação.

4 – Das Disposições Finais:

Estarão disponíveis as seguintes representatividades para a nova composição do C**onselho Municipal de Esporte e Lazer:**

– CIDADÃO REPRESENTANDO A CLASSE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

– CIDADÃOS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUEM NA ÁREA

ESPORTIVA OU DE OUTRA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUE PROMOVA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, LAZER OU CULTURA

ANEXO I

Formulário de inscrição para composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

https://forms.gle/Ydf9b2611y4Dfy676

Nos termos da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, autorizo o tratamento dos meus dados pessoais aqui fornecidos, exclusivamente para fins de inscrição, análise e participação no Conselho Municipal do Meio Ambiente

Declaro estar ciente de que:

· Meus dados não serão utilizados para outros fins sem meu consentimento.

.....

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de cloro granulado concentrado 65% para uso da vigilância sanitária/epidemiológica, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 19 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a aquisição de Diosmina+ Hesperidina 450+50 para atendimento da Farmácia Municipal, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 19 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de palmilha para arco plantar para atendimento do serviço social , conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 19 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a Divisão de Compras vem por meio deste, informar que está ABERTA A COTAÇÃO nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente a manipulação de Papaína em gel 10% para atendimento nas unidades de saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <comprassaude@ipua.sp.gov.br >.

O critério de julgamento das propostas será o de: menor preço unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 19 de junho de 2026.

Ipuã/SP, 16 de junho de 2026.

Luiz Fernando Costa Paixão

Agente de Compras

.....